

Monitoria BCC760 – Cálculo Numérico.

PROCESSO SELETIVO

Numero de Vagas: 2

Inscrição: 17/03/2014 a 19/03/2014

Local: Secretaria do DECOM

Entrevista: 20/03/2014 – 8:00 horas (por ordem de inscrição) – Sala 23 DECOM

Edital do Programa de Monitoria.

“4.2 O aluno candidato ao processo seletivo de monitores deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) Ter concluído a(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, além dos horários regulares de suas aulas;
- d) Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção da Bolsa Permanência/PRACE) ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP.

4.3 O processo seletivo para as monitorias remuneradas deve classificar os candidatos em ordem decrescente, convocando os primeiros colocados dentro do limite de cotas e permitindo a substituição, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.

2 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

2.2 DO MONITOR

O monitor, remunerado e/ou voluntário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com o professor orientador para planejamento e avaliação contínua do projeto.

2.2.1 São atribuições do monitor:

- a) Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- b) Contribuir com o professor orientador em ações de avaliação e planejamento das atividades de monitoria;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações do professor responsável, atividades específicas para atendimento aos alunos, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- e) Manter plantões para assessorar os alunos em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponível no site da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento;
- h) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- i) Responder ao formulário eletrônico de avaliação da monitoria, encaminhado semestralmente pela PROGRAD/UFOP, por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP).

2.2.2 É vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor orientador, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas.

2.2.3 É vedado o vínculo do aluno a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo.

2.2.3.1 É vedado o acúmulo de duas monitorias remuneradas.”

Cronograma do Edital de Monitoria 2014

Atividade	Data
Lançamento do Edital	29 de janeiro de 2014
Apresentação dos projetos para Comissão de Monitoria do Departamento	14 de fevereiro de 2014
Entrega da indicação dos projetos aprovados pela Comissão de Monitoria na PROGRAD (Anexo IV)	27 de fevereiro de 2014
Divulgação dos projetos aprovados	10 de março de 2014
Seleção dos monitores	17 de março a 09 de abril de 2014
Cadastramento dos bolsistas no sistema	Até 10 de abril de 2014
Prazo de envio da cópia digitalizada do Termo de Compromisso ao <i>e-mail</i> : monitoria@prograd.ufop.br	Até 14 de abril de 2014
Início das atividades dos monitores	Abril de 2014